



Devido a grandeza geográfica do nosso país e a tantas situações naturais ou não que vem ocorrendo trazendo flagelo aos nossos conterrâneos, a Oapaz lançou no ano passado o projeto 1.000.000 de amigos da Paz e da Solidariedade, e para este ano de 2015, intensificou o plano.

Para isto está criando um PROGRAMA DE VOLUNTARIADO para os diversos interessados que já fizeram contato demonstrando interesse em fazer parte da família de 1.000.000 de voluntários em todo o Brasil. Até uma logomarca específica para este projeto foi criada (imagem acima). Seu significado, explica o Pr. Wesley Fernandes, presidente da entidade, "é mãos que pedem e mãos que doam, traduzindo a realidade da ação de ajuda humanitária onde tem que haver os dois grupos de pessoas: o grupo dos que necessitam de ajuda e pedem com mãos estendidas (as que aparecem para cima) e o dos que ajudam aos necessitados estendendo-lhes as mãos (as que aparecem para baixo)".

Este programa está sendo construído com a participação dos próprios voluntários e a OAPAZ. E conterà normas da organização, como definição das atividades que serão realizadas pelos interessados, critérios de participação dos voluntários nas atividades, duração das atividades, as condições de acesso aos locais onde serão desenvolvidas as atuações e etc.

### **Voluntários terão direitos**

Conterão ainda direitos e deveres destes 1.000.000 de amigos. Fernandes relaciona alguns destes direitos:

- 1 – Ter o reconhecimento e credenciamento para o exercício da atividade de voluntariado conforme a Lei Federal nº 9608, de 18-02-98;
- 2 - Participar de decisões que se refiram às suas atividades desenvolvidas na instituição;
- 3 – Participar de cursos de formação que venham a ser desenvolvidos pela instituição, com vistas a aperfeiçoar a realização de suas atividades;
- 4 – Compartilhar suas experiências adquiridas no exercício da função secular e as adquiridas no exercício do voluntariado, a fim de que outros colegas se beneficiem de tais conhecimentos;
- 5 – Ter ambiente e condições favoráveis para o exercício da atividade de voluntariado;
- 6 – Receber apoio no desempenho de suas atividades.

### **Terão deveres também**

Sobre os deveres a constar no programa, Weslei informa que alguns são:

- 1 – Conhecer, respeitar e colocar em prática as normas e princípios éticos da instituição;

2 – Conhecer e respeitar as orientações dos instrutores da instituição e para isto, cumprir o calendário de capacitação ministrada pela Oapaz;

3 – No exercício das atividades pela Oapaz, usar a identificação de voluntário;

4 - Jamais se apresentar como detentor de qualquer cargo ou função, de direção, funcional, representação ou qualquer outro que seja da Oapaz sem a devida autorização formal;

5 – Comunicar a instituição qualquer dificuldade para o exercício da atividade de voluntariado ou até mesmo a desistência de continuar sendo um voluntário, o que pode ocorrer a qualquer momento e em qualquer tempo, bastante para isto um comunicado por escrito.

Ao assumir a atividade de voluntario, a pessoa deverá firmar um termo de adesão que por sinal já se encontra disponível no blog da entidade, informa Wesley Fernandes que finaliza que o projeto deverá prever também o ressarcimento de despesas do voluntário, desde que estas sejam expressamente autorizadas e sejam realizadas no desempenho das atividades voluntárias, comprovadas mediante a apresentação de notas fiscais e recibos e nos termos a serem definidos no programa tais como a periodicidade e a forma destes ressarcimentos.

Isto para que a entidade possa, por sua vez, prestar contas com as diversas empresas parceiras que estão contribuindo financeiramente ou de outras formas. Por sinal, a Oapaz tem a alegria de informar que a cada mês vem aumentando a quantidade de empresas e outras ongs que vendo a seriedade e reais atividades da Oapaz, vem se juntando a instituição, finaliza o seu presidente, Wesley Fernandes.